



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

SF/19323.92382-34

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN 48, de 2019	PÁGINA DE
TEXTO		
<p>Suplementar: ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública UNIDADE: 30101 – Ministério da Justiça e Segurança Pública – Administração Direta Funcional Programática: 06 181 2081 8855 0032 Ação: Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública – No Estado do Espírito Santo GND 4; MOD 30; Fonte 300 Valor R\$ 2.000.000,00</p> <p>Cancelamento: ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública UNIDADE: 30101 – Ministério da Justiça e Segurança Pública – Administração Direta Funcional Programática: 06 181 2081 8855 0001 Ação: Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública – Nacional GND 4; MOD 90; Fonte 300 Valor R\$ 2.000.000,00</p>		

JUSTIFICAÇÃO
Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para o fortalecimento e modernização das instituições de Segurança Pública no Estado do Espírito Santo.

CÓDIGO 3801	NOME DO PARLAMENTAR Rose De Freitas	UF ES	PARTIDO PODE
DATA	ASSINATURA		